

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 591/2022 - CASA CIVIL

Substituição temporária do Gerente de Tecnologia da Informação em Legislação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em razão do gozo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Diógenes David Junqueira, portador do CPF nº 893.693.431-72, para em substituição, desempenhar as atribuições de Gerente de Tecnologia da Informação em Legislação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, no período de 4 a 22 de julho de 2022, visto que o titular, o servidor Márcio Meira e Silva, portador do CPF nº 607.466.101-49, estará em gozo de suas férias regulamentares nos dias mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir do dia 4 de julho de 2022.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA, Secretário (a) de Estado**, em 15/06/2022, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030992482 e o código CRC A31EC77A.



